

## RUA DONATO PASCHOAL

Decreto nº 3745 de 01-12-1970

Formada pela rua sem denominação, conhecida antes por avenida João Jorge, no Parque Itália

Início na avenida das Amoreiras

Término na avenida Prefeito Faria Lima

Parque Itália

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Orestes Quêrcia.

## RUA DONATO PASCHOAL

Donato Paschoal nasceu em Campinas em 12-outubro-1916 e faleceu em Campinas em 01-maio-1970. Era filho de Miguel Paschoal e Isolina Borghi Paschoal. Desde os 15 anos de idade trabalhava no posto de gasolina de propriedade de seu pai. Em 1937, com a morte prematura de seu progenitor, assumiu a direção dos negócios, dando-lhes logo grande incremento. Vendeu o antigo posto de gasolina no Bonfim e iniciou a exploração de outro na avenida Anchieta, contando então, com a ajuda de seus irmãos Orlando e Waldemar, seus socios. Construiu um posto de gasolina modelar, sendo considerado o melhor do interior na ocasião. Em 1949, passou a trabalhar somente com pneus e câmaras de ar, inaugurando a Casa dos Pneus. Em pouco tempo sua firma tornou-se a maior do interior. Em 1954, inaugurou nova loja, dotada de beleza, conforto e requintes tais, que não havia em todo o mundo, similar em estabelecimentos dessa natureza. Em 1967 inaugurou a primeira filial fora de Campinas, implantando novo ciclo de realizações. Ainda em 1967, dava a Campinas outra loja incomum, um predio arrojadissimo destinado a abrigar a matriz de sua empresa. Além da Casa dos Pneus, a partir de 1958, dedicou-se ao ramo imobiliário, construindo edificios de apartamentos, dois dos quais receberam os nomes de seus pais. Teve intensa atividade social. Foi membro do Lions Clube de Campinas, tendo sido seu presidente, e por quatro anos presidiu a Associação Comercial e Industrial de Campinas e pertenceu ao conselho fiscal de várias firmas do comercio e da indústria de nossa cidade. Em 1962 foi indicado para o cargo de Juiz do Tribunal de Impostos e Taxas de Campinas. Participou de várias campanhas de cultura e benemerência.

**DECRETO N.º 3.745, DE 1.º DE DEZEMBRO DE 1970**

Denomina "Donato Paschoal" uma rua da Cidade de Campinas.

O prefeito municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

**DECRETA:**

Artigo 1.º — Fica denominada "DONATO PASCHOAL", a rua sem denominação, limítrofe com o quarteirão 698, com início na Avenida das Amoreiras e término na avenida sem denominação que é o prolongamento da Avenida Mons. João Batista Martins Ladeira.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 1.º de dezembro de 1970.

**DR. ORESTES QUÉRCIA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
**ENG.º JÚLIO CESAR FILENÇO**  
SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
**DR. JOÃO BAPTISTA MORANO**  
SEC. DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
CHEFE DE GABINETE

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Jurídica), da Prefeitura Municipal de Campinas, datilografado por mim, Janete Aparecida Calil, assistente de advogado e publicado no Serviço de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 1.º de dezembro de 1970.

**GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE**  
CHEFE DO GABINETE

DADOS BIOGRÁFICOS DE DONATO PASCHOAL

Nascido em Campinas aos 12 de outubro de 1916 .Era filho dos falecidos Miguel Paschoal e Isolina Borghi Paschoal e desde aos 15 anos, quando seu pai adquiriu um posto de gasolina no Bonfim, conhece o ramo de pneus. Em 1937, com o prematuro falecimento de seu pai assumiu a direção dos negócios, dando-lhes extraordinário incremento. Vendeu seu antigo posto de gasolina e iniciou a exploração de um novo, na av. Ancieta, contando desde então com a ajuda de seus irmãos Orlando e Waldemar, seus sócios.

Primou sempre pelo asseio, ordem e arrôjo nos estabelecimentos que possuiu, como desde logo demonstrou , promovendo a construção de um - posto de gasolina modelar o melhor do interior na ocasião. . .

Em 1949, passou a trabalhar somente com pneus e câmaras de ar inaugurando a Casa dos Pneus. Em pouco tempo sua firma tornou-se a maior do interior no ramo, galardão que mantém até hoje. Em 1954 inaugurava uma nova loja para sua organização dotada de beleza, conforto e requintes tais que - não tinha similar em todo mundo em estabelecimentos dessa natureza. Em 1967 inaugurando sua primeira filial fora de Campinas implantava novo ciclo de - realizações, sempre promovendo o nome de Campinas. Ainda em 1967 dava a Cam - pinas outra loja incomum, um predio arrojadissimo destinado a abrigar a ma - triz de sua empresa. Alem da Casa dos Pneus dedicou-se ao ramo imobiliário desde 1958. Construiu diversos edifícios de apartamentos, dois dos quais - pertencem à sua firma e receberam os nomes de seus pais, e os demais em con - domínio. Desenvolveu intensa atividade social. Desde 1953 foi membro do Li - ons Clube de Campinas, tendo exercido em sua diretoria varios cargos, in - clusive o de Presidente. Foi por quatro anos diretor da Associação Comer - cial e Industrial de Campinas e pertenceu ao seu Conselho Diretor. Fez - parte do Conselho Fiscal de varias firmas comerciais e industriais de Cam - pinas. Em 1962 foi indicado e aceito para o cargo de Juiz do Tribunal de - Impostos e Taxas de Campinas. Participou de inumeras campanhas em favor da

continuação

cultura e da benemerência, emprestando-lhes extraordinária ajuda. Era membro de varias sociedades de assistência.

Possuidor de acendrado espirito cívico, amou acentuadamente sua pátria e sua cidade, tudo tendo feito para engrandece-las.

*Faleceu em 1/5/70*



**DECRETO N.º 3.745, DE 1.º DE DEZEMBRO DE 1970****Denomina "Donato Paschoal" uma rua da Cidade de Campinas.**

O prefeito municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

**DECRETA:**

Artigo 1.º — Fica denominada "DONATO PASCHOAL", a rua sem denominação, limítrofe com o quarteirão 698, com início na Avenida das Amoreiras e término na avenida sem denominação que é o prolongamento da Avenida Mons. João Batista Martins Ladeira.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 1.º de dezembro de 1970.

**DR. ORESTES QUÉRCIA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
**ENG.º JÚLIO CESAR PILENSO**  
SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
**DR. JOÃO BAPTISTA MORANO**  
SEC. DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
CHEFE DE GABINETE

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Jurídica), da Prefeitura Municipal de Campinas, datilografado por mim, Janete Aparecida Calil, assistente de advogado e publicado no Serviço de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 1.º de dezembro de 1970.

**GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE**  
CHEFE DO GABINETE